



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Bancadas do PSDB e do PDT

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 30/04/2025

Hora: 16:09

EXPEDIENTE N.º 074/2025 **Recebido por:** Josélia Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Planejamento e de Assistência Social, possa estar realizando um diagnóstico socioeconômico da demanda habitacional no município de Mostardas, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) e adesão ao Minha Casa Minha Vida Urbano e Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a realização de um diagnóstico socioeconômico da demanda habitacional em Mostardas, como etapa fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS).

O PMHIS é um instrumento estratégico que orienta a política habitacional local, garantindo planejamento, transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos destinados à moradia. A ausência de um plano estruturado pode comprometer o acesso do município a programas habitacionais estaduais e federais, como o Minha Casa Minha Vida em suas diversas modalidades (urbana, rural e quilombola).

A realidade habitacional de Mostardas é marcada por diferentes contextos territoriais e sociais, como:

- A sede urbana e seus bairros;
- As comunidades rurais, incluindo os quilombos;
- As áreas litorâneas, habitadas por pescadores artesanais;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



- Famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam moradias precárias ou inadequadas, com destaque para famílias atípicas.

Nesse sentido, a realização de um diagnóstico detalhado, com dados quantitativos e qualitativos, é imprescindível para:

- Identificar o déficit habitacional atual e a demanda reprimida;
- Mapear as condições de infraestrutura e serviços essenciais nas diversas regiões do município;
- Apoiar a formulação de políticas públicas integradas entre moradia, assistência social, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável.

Além disso, a construção do PMHIS deve ser feita de forma participativa, envolvendo as comunidades, os conselhos municipais e os diversos segmentos sociais, assegurando que as soluções habitacionais estejam em sintonia com as reais necessidades da população mostardense.

Diante do exposto, reiteramos a importância da presente Indicação como passo inicial para a construção de uma política habitacional justa, inclusiva e eficaz, alinhada ao desenvolvimento humano e à garantia de direitos fundamentais.

Mostardas, 10 de abril de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB


CESAR GALDINO
Vereador – PDT


MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente
DANGELO MOTTA SOARES
Data: 10/04/2025 15:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


DANGELO MOTTA
Vereador – PDT